

PORTARIA Nº 178/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Marizete Fátima Suckow**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, para ser usufruída no período de 01 de maio a 31 de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal